

INDICAÇÃO Nº_____/2024

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

SOLICITA para que seja providenciado junto ao setor competente a repintura de todas as faixas de pedestres e quebra-molas presentes nas vias (principalmente em frente as escolas) que compõem o Bairro Cariacica Sede, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar o serviço de repintura de todas as faixas de pedestres e quebra-molas presentes nas vias (principalmente em frente as escolas) que compõem o Bairro Cariacica Sede, neste Município.

Os serviços acima são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, a segurança e deslocamento dos pedestres que utilizam estas vias, uma vez que, devido as **condições precárias das sinalizações existentes**, prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Ademais, ressaltamos que o Bairro Cariacica Sede é de grande importância para o município, e, requer um cuidado especial por parte do poder público, facilitando o tráfego e melhorando as condições de uso e segurança para toda a população, principalmente em frente as escolas, preservando a vida dos nossos alunos, pais e professores.

Neste sentido, esta solicitação tem como objetivo principal preservar a vida do cidadão, que é o direito mais garantido pela Constituição Federal, estabelecendo uma maior segurança para o pedestre e para o tráfego de veículos, evitando assim que ocorram sinistros, garantindo maior integridade das pessoas, proporcionando harmonia entre os que utilizam esses trechos.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 17 de abril de 2024.

SEBASTIÃO CAETANO NETO

Vereador (DC)

